



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento do CORE-RN, no Feriado Municipal de Santos Reis, 06 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

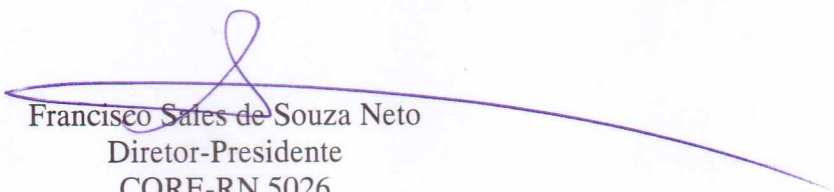
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o Feriado Municipal do Dia de Reis, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte não funcionará no dia 06 (seis) de janeiro (sexta-feira), retornando suas atividades normais no dia 09/01/2022.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do Core-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.


V.A.F.D.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 - Lagoa Nova - Natal - RN

Tels. (84) 3345-0297/WhatsApp (84)3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br